

CÂMARA DE VEREADORES DE BAGÉ

Estado do Rio Grande do Sul

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
ATA ORDINÁRIA Nº 020/2021
PERÍODO ORDINÁRIO
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
18ª LEGISLATURA**

Bagé, 14 de dezembro de 2021.

Aos catorze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um, às 08h41min, tendo por local a Sala das Comissões Remídio Garcia, desta Casa Legislativa, reuniu-se ordinariamente a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, sob a Presidência do Vereador Ramão Elias Teixeira Bogado, que, após a verificação de *quorum* pelo Secretário, Vereador Omar Soares Abdel Ghani, deu por aberta a reunião. Estavam presentes, também, os Vereadores Cleber Zuliani Carvalho e Flavius Vinícius Brignol Borba. Inicialmente, houve a leitura da ata da reunião anterior, a qual, depois de ser posta em discussão e votação, foi aprovada. Na sequência, o Vereador Flavius Vinícius Borba perguntou à Assessoria Legislativa o motivo de o veto popular, que baixara para a Comissão na Sessão Ordinária do dia de ontem, não estar na pauta desta reunião. A respeito, a Assessoria Legislativa respondeu que foi a pedido do Presidente da Comissão. A seguir, passou-se à análise das matérias em pauta. O Projeto de Lei 138/2021 recebeu parecer pela constitucionalidade e tramitação da matéria. O Projeto de Decreto Legislativo nº 009/2021 ficou em vistas com o Vereador Cleber Carvalho. As Emendas nºs 3828/2021, 3829/2021 e 3995/2021 ao Projeto de Lei nº 136/2021 e a Emenda nº 3994/2021 ao Projeto de Lei nº 139/2021 ficaram em vistas com o Vereador Ramão Bogado. Logo após, o Vereador Flavius Vinícius Borba indagou para o Presidente o porquê de o veto popular não estar na pauta, ao que este respondeu que, antes de pôr em pauta a matéria, irá solicitar orientação da Procuradoria Jurídica da Câmara de Vereadores acerca do devido procedimento quanto à verificação da validade das assinaturas e dos títulos dos eleitores das pessoas que firmaram o veto popular em questão. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aceita, vai devidamente assinada.

Presidente

Secretário